



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM



18 JUN. 2025

PORTARIA Nº 040/2025

"Concede férias a Servidor que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07 nos seus artigos 78 a 81,
CONSIDERANDO solicitação do (a) servidor (a) via protocolo nº 557/2025,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias ao (a) Servidor (a) conforme relacionado:

Servidor	Matricula	Cargo
ANGELITA MARIA PRIETO DE MELO	87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -3-H

Período aquisitivo:	Dias	Período de férias
11/06/2022 A 10/06/2023	30	01/08/2025 A 30/08/2025

Art. 2º – Autorizar a conversão de 10 dias das férias em abono pecuniário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 08 de julho de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246